



Sumário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
DECRETO.....	3
ATO DO LEGISLATIVO	5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 1/2025, Inexigibilidade nº 1/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense CISMEL-NCP para aquisição de calçados para os alunos da rede municipal de ensino.

VENCEDORES:

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 133.945,00
TOTAL	R\$ 133.945,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA					
1	855	Un	Calçado Ed. Infantil	R\$ 89,00	R\$ 76.095,00
2	650	Un	Calçado Ens. Fundamental	R\$ 89,00	R\$ 57.850,00

Formosa do Oeste – PR, 08 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº 07/2025**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.011- Manutenção do ensino Fundamental

000- Recursos ordinários - livres

72-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distribuição gratuito R\$ 110.000,00

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil (creche)

000- Recursos ordinários - livres

95-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distribuição gratuito R\$ 57.000,00

12.365.1400.2.058- Manutenção da Educação Infantil (pré escola)

000- Recursos ordinários - livres

106-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distribuição R\$ 80.000,00

Total**R\$ 247.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.011- Manutenção do ensino Fundamental

103- 5%das transferências constitucionais

73-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distribuição R\$ 76.000,00

76-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros - PJ R\$ 34.000,00

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil (creche)

103- 5%das transferências constitucionais

94-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 20.000,00

99-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 37.000,00

12.365.1400.2.058- Manutenção da Educação Infantil (pré escola)

103- 5%das transferências constitucionais

107-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distribuição R\$ 50.000,00

110-33.9039.00-Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 30.000,00**Total****R\$247.000,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO N.º 529**, de 8 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na alínea a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 9 de janeiro de 2025, ao funcionário a seguir:

LÍGIA CAROLINY BANNWART, matrícula n.º 74187/1, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo", período de 5 abril de 2023/24;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 08 de janeiro de 2025.


Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F643-A651-AE8E-7B5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 08/01/2025 19:39:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/F643-A651-AE8E-7B5C>